

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Da Sra. Nilda Gondim)**

de 2011

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, levantamentos/dados de casos de acidentes envolvendo o uso de cerol no país nos últimos 5 (cinco) anos, se possível, por unidade da federação, informando, os números de lesões corporais, mutilações de membros e óbitos.

JUSTIFICAÇÃO

O cerol é uma substância bastante perigosa e tem trazido uma série de transtornos a muitos, principalmente nos períodos de férias. Os mais atingidos são motociclistas e ciclistas.

O material é capaz de provocar lesões, mutilações ou pior ainda, causar a morte. Isso em decorrência de irresponsabilidades e negligências dos que usam tal meio como diversão. Sem a mínima preocupação com os resultados que a brincadeira pode trazer. Tampouco se pessoas venham a ser surpreendidas abruptamente com os fios ou linhas quase invisíveis.

Sabe-se que o tradicional cerol tem sido cada vez mais incrementado, ou seja, antes era feito de vidro moído ou triturado e o pó misturado à cola de madeira, que posteriormente era aplicado nas linhas de pipas. Em lugar deste tem sido usado pó de ferro ou cerol chileno cujo poder de corte da linha é pior, e Infelizmente, em casos de acidentes com o produto as lesões são maiores e profundas. Ainda, dependendo da gravidade da lesão ou do local do corte o óbito pode ser instantâneo, sem chance de socorro para

a vítima. Trata-se enfim, de verdadeira substância perfuro-cortante(arma branca).

Trata-se, portanto, de tema de grande relevância e que tem merecido a nossa atenção, razão pela qual apresentamos em 15 de fevereiro o Projeto de Lei nº 402, cuja ementa reza: "Proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios". Esclarecendo que a proposição já recebeu parecer favorável do Deputado Edio Lopes(PMDB/RR), pela aprovação da matéria, na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Registrarmos, ainda, que muitas instituições, ONG's há bastante tempo têm feito campanhas em prol da proibição do uso do cerol no país e nos têm requerido a possibilidade de ser feita audiência pública na Câmara dos Deputados para discorrer sobre o assunto. Daí a necessidade de termos as informações que ora solicitamos para o momento oportuno de defesa do disposto no Projeto de Lei nº 402/2011 com elementos plausíveis para os debates.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio do ilustre ministro para a remessa das mencionadas informações e/ou outros esclarecimentos que julgar necessários e pertinentes ao assunto em comento.

Deputada NILDA GONDIM

NGPS.2011.08..05